



### EDITAL nº001/2022 – SMECTDL

Procede a chamada para matrícula e rematrícula na Educação Infantil e no Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Passa Sete.

Mauricio Afonso Ruoso, Prefeito Municipal de Passa Sete, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto no art. 208, da Constituição Federal, combinado com a Lei Federal nº9394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação, e Lei Municipal nº 591, de 23 de novembro de 2005, que dispõe sobre a duração do Ensino Fundamental nas Escolas da Rede Municipal de Ensino, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos pais ou responsáveis por crianças e adolescentes que estejam ou não cursando a Educação Infantil ou Ensino Fundamental, **que as matrículas e rematrículas para o ano letivo de 2023**, na Rede Municipal de Ensino, estarão abertas no período de **07 de novembro a 09 de dezembro de 2022**, e de **01 de fevereiro de 2023 a 10 de fevereiro de 2023** para alunos retardatários, observadas as seguintes faixas etárias:

✓ **Educação Infantil**

- Nível MATERNAL I: aos alunos que completarem 01 ano até 31 de dezembro de 2022.
- Nível MATERNAL II: aos alunos que completarem 02 anos e 04 meses até 31 de dezembro de 2022.
- PRÉ-ESCOLA NÍVEL A: aos alunos que completarem 04 anos até 31 de março de 2023.
- PRÉ-ESCOLA NÍVEL B: aos alunos que completarem 05 anos até 31 de março de 2023.

✓ **Ensino Fundamental**

- 1º ano: aos alunos que completarem 06 anos até o dia 31 de março de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete, aos 31 dias do mês de outubro de 2022.

  
Mauricio Afonso Ruoso  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

  
Fabiana Lopes  
Secretária de Administração



Conselho Municipal de Educação  
Aprovado em 03/11/22  
  
Presidente